INDICAÇÃO Nº ___/2025

Assunto: Solicita a duplicação da Avenida Benedito Miranda da Rocha, no trecho entre as ruas Maurício Sávio e a Rodovia Estadual SP-58 (Nesrala Rubez), no Jardim Europa.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro, José Kleber Silveira, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de estudos e posterior execução da duplicação da Avenida Benedito Miranda da Rocha, no trecho compreendido entre as ruas Maurício Sávio e a Rodovia Estadual SP-58 (Nesrala Rubez), localizada no bairro Jardim Europa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 08 de maio de 2025.

_____
Sergio Antônio dos Santos
Vereador - MDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Justificativa:

A duplicação desse importante trecho da Avenida Benedito Miranda da Rocha é uma demanda crescente da população local, tendo em vista o aumento significativo do tráfego de veículos na região. O fluxo intenso, especialmente nos horários de pico, tem causado transtornos aos motoristas e elevado os riscos de acidentes.

Além disso, a via serve como um dos principais acessos ao bairro Jardim Europa e à Rodovia Estadual SP-58 (Nesrala Rubez), sendo fundamental para a mobilidade urbana e o desenvolvimento da região. A duplicação trará mais segurança, fluidez no trânsito e qualidade de vida aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para que essa medida seja viabilizada com a maior brevidade possível.

.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de junho de 2025.

_____
Sergio Antônio dos Santos
Vereador - MDB

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310036003500360003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **11/06/2025 14:33**
Checksum: **CC14B73C33FF8CCD9FFB771E64E0DCFA239D5A1A8855963C49C8CBF869D9B124**

Autenticar documento em https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310036003500360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.